



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.461 /

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Grupo de Trabalho para atualizar e consolidar o Código Tributário Municipal

**Representantes da Prefeitura Municipal:**

- Flávio de Lima e Silva – Secretário Municipal da Fazenda
- Maria Cristina Pereira – Assessora Técnica de Arrecadação
- Marco Aurélio Nastrini – Agente Fiscal
- Ana Rodrigues Barbosa – Advogada da Assessoria Jurídica

**Representantes da Câmara Municipal:**

- Ernani Maran – Assessor Legislativo
- João Luiz Azevedo – Assessor Jurídico

**Representantes da Sociedade:**

- Arthur Augusto de Mendonça Chaves – OAB
- Antônio Carlos da Silva – Sindicato dos Contabilistas

**Convidado Especial:**

- José Carlos de Paiva Cardillo



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 8.461 – fl. 02

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JUNHO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo